CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUI-PI** E A EMPRESA **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATÓRIO, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL PARA PRÓTESES DENTARIAS E EQUIPAMENTOS.**

Aos 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.141/0001-32 com sede na praça Dr. Sebastião Martins , n°478, Centro, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato Costa, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde , CEP: 64.825-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 687.087 SSP - PI, CPF nº 674.610.003-06 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.249.069/0001-14 e localizada na Rua Clementino Ribeiro, N° 615, bairro Ibiapaba, CEP: 64.803-045, Floriano – PI, Por intermédio de sua representante legal a Sra. Rafaela Martins de carvalho portado do CPF N° 625.390.083-53 e RG n°2.071.268 SSP / PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 006/2023 e processo nº 015/2023; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:58:05 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. registro de preços para fornecimento parcelado de insumos hospitalares, material odontológico, material laboratório, medicamentos sujeitos a controle especial, material para próteses dentarias e equipamentos, conforme edital e anexos, como se aqui estivessem transcritos.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05(cinco)dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2021.04.28 08:57:52 -03'00'

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente CONTRATO é de com valor total de R$ 554.680,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para todo o período de sua vigência.

LOTE 1 - INSUMOS HOSPITALARES							
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	LT	24	R$ 10,73	R$ 257,52
2	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML	JALLES	JALLES	LT	100	R$ 13,05	R$ 1.305,00
3	ALGINATO CURATIVO 10X 10 CM	VITAMEDICAL	VITAMEDICAL	UND	24	R$ 36,48	R$ 875,52
4	ALGINATO CURATIVO 15X 15 CM	VITAMEDICAL	VITAMEDICAL	UND	24	R$ 96,96	R$ 2.327,04
5	APARELHO MEDIR PRESSÃO DE COLUNA	PREMIUM	PREMIUM	UND	5	R$ 482,88	R$ 2.414,40
6	APARELHO MEDIR PRESSÃO OBESO C/ VELCRO	PREMIUM	PREMIUM	UND	10	R$ 124,53	R$ 1.245,30
7	ATADURA DE ALGODAO 10CMX1M C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	DZ	240	R$ 10,52	R$ 2.524,80
8	ATADURA DE ALGODAO 20CMx1M C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	DZ	240	R$ 20,67	R$ 4.960,80

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:57:38 -03'00'

9	ATADURA GESSADA 10 CM X 3.0 MT	ORTOFEN	ORTOFEN	UND	20	R$ 63,80	R$ 1.276,00
10	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,O M	ORTOFEN	ORTOFEN	UND	20	R$ 159,99	R$ 3.199,80
11	AVENTAL BRANCO TNT DESC. 40G C/ MANGA	TALGE	TALGE	UND	500	R$ 5,78	R$ 2.890,00
12	BOLSA COLOSTOMIA 60 MM C/ 10	MARKMED	MARKMED	PCT	100	R$ 1,03	R$ 103,00
13	BOLSA COLOSTOMIA DREN.TRANSP C/BARREIR DE PELE	CONVATEC	CONVATEC	UND	300	R$ 1,03	R$ 309,00
14	BOLSA TÉRMICA	BIOLAND	BIOLAND	UND	5	R$ 96,73	R$ 483,65
15	CAIXA TERMICA 15L C/TERMOMETRO	INCOTERM	INCOTERM	UND	5	R$ 774,03	R$ 3.870,15
16	CAT GUT SIMPLES C/AG. C/ 24	SHALON	SHALON	CX	10	R$ 188,92	R$ 1.889,20
17	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	MEDSONDA	MEDSONDA	UND	300	R$ 2,10	R$ 630,00
18	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	MEDSONDA	UND	300	R$ 2,15	R$ 645,00
19	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% X 1000 ML	VICPHARMA	VICPHARMA	FR	60	R$ 41,36	R$ 2.481,60
20	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% X 1000 ML	VICPHARMA	VICPHARMA	FR	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
21	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM. G	POLARFIX	POLARFIX	UND	6	R$ 111,94	R$ 671,64
22	COLAR CERVICAL TAM M DE ESPUMA	POLARFIX	POLARFIX	UND	6	R$ 10,86	R$ 65,16
23	COLAR CERVICAL TAM. G DE ESPUMA	POLARFIX	POLARFIX	UND	6	R$ 10,86	R$ 65,16
24	CURATIVO REDONDO C/500	BLOODSTOP	BLOODSTOP	CX	60	R$ 26,11	R$ 1.566,60
25	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	MD	MD	UND	2	R$ 472,06	R$ 944,12
26	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS X 5000 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	GL	24	R$ 356,40	R$ 8.553,60
27	DRENO P/ SUCÇÃO 4,8MM CAP. 500 MLC/ CÂNULA	LACMEDICAL	LACMEDICAL	UND	30	R$ 106,34	R$ 3.190,20
28	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	200	R$ 2,80	R$ 560,00
29	ESCOVA ESPONJA P.V.P.I 10%	VICPHARMA	VICPHARMA	UND	150	R$ 11,18	R$ 1.677,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:57:26 -03'00'

30	FIO DE ALGODÃO 2- 0 C/ AG. C/ 24	SHALON	SHALON	CX	20	R$ 83,96	R$ 1.679,20
31	FIO DE ALGODÃO 3 - 0 C/ AG. C/ 24	SHALON	SHALON	CX	20	R$ 83,96	R$ 1.679,20
32	FIO DE POLIGLACTINA 2 - 0 C/AG. 4,0CM C/ 36	SHALON	SHALON	CX	5	R$ 548,60	R$ 2.743,00
33	FIO DE POLIGLACTINA 3 - 0 C/AG. 4,0CM C/ 36	SHALON	SHALON	CX	5	R$ 548,60	R$ 2.743,00
34	FIXADOR PARA RX PARA 38 LITROS	IBF	IBF	GL	10	R$ 360,13	R$ 3.601,30
35	FRALDA GERIÁTRICA TAM. EG C/ 8	NATHY	NATHY	PCT	100	R$ 22,37	R$ 2.237,00
36	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G C/ 8	NATHY	NATHY	PCT	100	R$ 22,37	R$ 2.237,00
37	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M C/ 8	NATHY	NATHY	PCT	100	R$ 22,37	R$ 2.237,00
38	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTSAN	FORTSAN	GL	12	R$ 38,80	R$ 465,60
39	GERMICIM 5000 ML	CINORD	CINORD	GL	10	R$ 75,21	R$ 752,10
40	INALADOR 1 SAÍDA 220 V	MULTILASER	MULTILASER	UND	5	R$ 578,45	R$ 2.892,25
41	LANCETA AUTOMÁTICA Nº 32 C/100 26 G	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	50	R$ 55,97	R$ 2.798,50
42	MASCARA N95 C/ CLIPE NASAL	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	500	R$ 3,71	R$ 1.855,00
43	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADT	GOODCOME	GOODCOME	UND	60	R$ 12,48	R$ 748,80
44	MASCARA CIRUGICA BRANCA TNT COM ELASTICO C/50	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	2.000	R$ 0,53	R$ 1.060,00
45	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INF.	GOODCOME	GOODCOME	UND	60	R$ 12,48	R$ 748,80
46	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO SEM EXTENSOR	SOLIDOR	SOLIDOR	UND	100	R$ 3,79	R$ 379,00
47	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	PREVEN	PREVEN	UND	150	R$ 18,65	R$ 2.797,50
48	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. PEQUENA C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	200	R$ 22,37	R$ 4.474,00
49	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. MEDIA C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	300	R$ 22,05	R$ 6.615,00
50	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. GRANDE C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	200	R$ 22,37	R$ 4.474,00
51	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO A13	RAYOVAC	RAYOVAC	UND	12	R$ 149,27	R$ 1.791,24

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:57:13 -03'00'

52	PINÇA CHERON DESC. ESTÉRIL MADEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	UND	1.000	R$ 0,55	R$ 550,00
53	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	JONTEX	JONTEX	UND	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
54	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	PREVEN	PREVEN	UND	50	R$ 22,37	R$ 1.118,50
55	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP 60 LTS C/100	TALGE	TALGE	PCT	20	R$ 65,30	R$ 1.306,00
56	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 100 LTS C/100	TALGE	TALGE	PCT	20	R$ 79,86	R$ 1.597,20
57	SACO PARA LIXO INFECTANTE CAP. 50 LTS C/100	TALGE	TALGE	PCT	20	R$ 44,95	R$ 899,00
58	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	MEDICONE	MEDICONE	UND	100	R$ 31,41	R$ 3.141,00
59	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	MEDSONDA	UND	1.000	R$ 0,94	R$ 940,00
60	TERMOMETRO DIGITAL C/SENSOR EXT.-50ºC A 120ºC CABO 90CM	INCOTERM	INCOTERM	UND	5	R$ 156,46	R$ 782,30
61	TERMÔMETRO MIN/MAX. P/ VACINA C/ CABO EXTENSOR	INCOTERM	INCOTERM	UND	5	R$ 164,47	R$ 822,35
62	TESTE DE GRAVIDEZ	CIMED	CIMED	UND	50	R$ 193,49	R$ 9.674,50
63	TESTE RÁPIDO IGG/IGM COVID-19	NUTRIEX	NUTRIEX	UND	100	R$ 19,34	R$ 1.934,00
64	TORNEIRA 3 VIAS	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
65	TUBO DE LÁTEX 204 COM 15 MTS	TARGA	TARGA	PCT	5	R$ 253,08	R$ 1.265,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 1 - INSUMOS HOSPITALARES						**R$ 130.460,00**
	cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais						

	LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLOGICO						
Nº	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND.**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	ABRIDOR DE BOCA C/2	PREVEN	PREVEN	KITS	40	R$ 9,74	R$ 389,60
2	ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 3% C/03	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	50	R$ 5,64	R$ 282,00
3	ADESIVO AMBAR 4 ML	FGM	FGM	UND	30	R$ 70,65	R$ 2.119,50

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:57:00 -03'00'

4	ADESIVO PRIME BOND 2.1 FR 4ML	DENTSPLY	DENTSPLY	UND	30	R$ 124,26	R$ 3.727,80
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	ABC	ABC	UND	30	R$ 34,74	R$ 1.042,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G C/ 100	PROCARE	PROCARE	CX	10	R$ 76,40	R$ 764,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G C/ 100	PROCARE	PROCARE	CX	10	R$ 71,39	R$ 713,90
8	ALAVANCA APICAL	ABC	ABC	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
9	ALAVANCA SELDIN RETA	ABC	ABC	UND	10	R$ 61,11	R$ 611,10
10	ALGINATO JELTRAT PLUS 454 G	DENTSPLY	DENTSPLY	PCT	50	R$ 120,18	R$ 6.009,00
11	ALGODÃO EM ROLETE C/100	SOFT PLUS	SOFT PLUS	PCT	200	R$ 4,33	R$ 866,00
12	ALVEOLOTOMO RETO	FAVA	FAVA	UND	10	R$ 159,28	R$ 1.592,80
13	AMALGAMA CAPSULADA 1 PORÇÃO C/50	SDI	SDI	PCT	5	R$ 399,69	R$ 1.998,45
14	AMALGAMA CAPSULADA 2 PORÇÕES C/50	SDI	SDI	PCT	5	R$ 409,17	R$ 2.045,85
15	ANESTESICO ARTICAINE 100 4% ARTICAINA+EPINEF. C/50	DFL	DFL	CX	10	R$ 348,88	R$ 3.488,80
16	ANESTESICO MEPIADRE 2%-MEPIV/ EPINE C/50 CARP C/V	DFL	DFL	CX	10	R$ 339,40	R$ 3.394,00
17	ANESTESICO MEPISV 3% - MEPIVAC C/50 CARP - S/VASO	DFL	DFL	CX	10	R$ 355,97	R$ 3.559,70
18	ANESTESICO NOVOCOL 100 LIDO/ FENILE C/50AMP 1,8ML	SSWHITE	SSWHITE	CX	20	R$ 109,52	R$ 2.190,40
19	ANESTESICO TÓPICO 200MG/g 12g	DFL	DFL	FR	100	R$ 21,54	R$ 2.154,00
20	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	SSWHITE	SSWHITE	UND	20	R$ 30,75	R$ 615,00
21	AVENTAL BRANCO TNT DESC. 20GR C/ MANGA	TALGE	TALGE	UND	500	R$ 3,02	R$ 1.510,00
22	AVENTAL BRANCO TNT DESC. 40G C/ MANGA	TALGE	TALGE	UND	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
23	BABADOR DESCARTÁVEL C/ 100	SSPLUS	SSPLUS	PCT	10	R$ 30,43	R$ 304,30
24	BANDEJA 22X09X1,5CM	ABC	ABC	UND	15	R$ 26,60	R$ 399,00
25	BANDEJA 22X12X1,5CM	ABC	ABC	UND	15	R$ 34,25	R$ 513,75

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 Dados: 2023.04.28 08:56:49 -03'00'

26	BROCA FORMATO PÊRA PARA ACABAMENTO	FAVA	FAVA	UND	30	R$ 3,56	R$ 106,80
27	BROCA PONTA DE LAPIS PARA ACABAMENTO	FAVA	FAVA	UND	30	R$ 3,56	R$ 106,80
28	BROCAS CARBIDE Nº DIVERSOS	FAVA	FAVA	UND	100	R$ 14,86	R$ 1.486,00
29	BROCAS DIAMANTADAS Nº DIVERSOS	FAVA	FAVA	UND	100	R$ 11,09	R$ 1.109,00
30	BROQUEIRO MISTO 15 FUROS	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	15	R$ 65,73	R$ 985,95
31	BRUNIDORES	ABC	ABC	UND	20	R$ 26,64	R$ 532,80
32	CABO DE BISTURI Nº 03	FAVA	FAVA	UND	15	R$ 18,63	R$ 279,45
33	CABO P/ ESPELHO Nº 05	FAVA	FAVA	UND	30	R$ 14,76	R$ 442,80
34	CALCADOR DE AMALGAMA	FAVA	FAVA	UND	30	R$ 35,24	R$ 1.057,20
35	CANETA CONTRA ÂNGULO	SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R$ 843,28	R$ 1.686,56
36	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R$ 985,80	R$ 1.971,60
37	CANETA MICRO MOTOR	SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R$ 980,19	R$ 1.960,38
38	CANETA PEÇA RETA	SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R$ 876,15	R$ 1.752,30
39	CIMENTO CIRURGICO 20ML	SSWHITE	SSWHITE	FR	30	R$ 39,34	R$ 1.180,20
40	CLORERIDINA 0,12% 1L	VICPHARMA	VICPHARMA	LT	24	R$ 72,97	R$ 1.751,28
41	CLORHEXIDINA SOLUCAO 2% 100ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	24	R$ 5,57	R$ 133,68
42	COLTOSOL 20GR	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	10	R$ 67,04	R$ 670,40
43	CONDENSADORES DE ALMAGAMA	SSWHITE	SSWHITE	UND	10	R$ 40,44	R$ 404,40
44	CREME DENTAL 50GR	COLGATE	COLGATE	Bisnaga	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
45	CUBA REDONDA 13 X 6	ABC	ABC	UND	2	R$ 52,61	R$ 105,22
46	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100	AAF	AAF	PCT	30	R$ 20,50	R$ 615,00
47	CURETA DE GRECEY 6-7	SSWHITE	SSWHITE	UND	15	R$ 78,30	R$ 1.174,50
48	CURETA DE GRECEY 7-8	SSWHITE	SSWHITE	UND	15	R$ 78,30	R$ 1.174,50

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:56:36 -03'00'

49	CURETA DE LUCAS	SSWHITE	SSWHITE	UND	15	R$ 16,96	R$ 254,40
50	DESCOLADOR DE MOLD Nº 9	ABC	ABC	UND	15	R$ 15,20	R$ 228,00
51	ENXAGUANTE BUCAL 2000 ML C/ FLÚOR	COLGATE	COLGATE	FR	12	R$ 105,80	R$ 1.269,60
52	ESCAVADOR DE DENTINA	ABC	ABC	UND	30	R$ 16,96	R$ 508,80
53	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	PREVEN	UND	200	R$ 2,67	R$ 534,00
54	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	MEDFIO	UND	500	R$ 2,38	R$ 1.190,00
55	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	MEDFIO	UND	500	R$ 2,38	R$ 1.190,00
56	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	FAVA	FAVA	UND	30	R$ 19,67	R$ 590,10
57	ESPATÚLA DE MANIPULAÇÃO	FAVA	FAVA	UND	22	R$ 19,67	R$ 432,74
58	ESPÁTULA P/ ALGINATO	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	2	R$ 19,67	R$ 39,34
59	ESPÁTULA P/ GESSO	CPOH	CPOH	UND	2	R$ 19,67	R$ 39,34
60	ESPELHO C/ CABO	PREVEN	PREVEN	UND	100	R$ 12,97	R$ 1.297,00
61	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	22	R$ 21,41	R$ 471,02
62	EXTRATOR APEXO	SSWHITE	SSWHITE	UND	2	R$ 42,50	R$ 85,00
63	EXTRATOR SELDIN 1L	SSWHITE	SSWHITE	UND	2	R$ 45,35	R$ 90,70
64	EXTRATOR SELDIN 1R	SSWHITE	SSWHITE	UND	2	R$ 45,35	R$ 90,70
65	EXTRATOR SELDIN 2	SSWHITE	SSWHITE	UND	2	R$ 45,35	R$ 90,70
66	FILME RAD E-SPEED ADULTO C/150 FILMES	CARESTREAM	CARESTREAM	CX	5	R$ 364,30	R$ 1.821,50
67	FILME RAD INSIGGHT IP 01 INF C/100VEL	CARESTREAM	CARESTREAM	CX	5	R$ 610,82	R$ 3.054,10
68	FIO DE SEDA 2 - 0 ODONTOLÓGICA C/ 24	SHALON	SHALON	CX	10	R$ 87,31	R$ 873,10
69	FIO DE SEDA 3 - 0 ODONTOLÓGICA C/ 24	SHALON	SHALON	CX	10	R$ 87,31	R$ 873,10
70	FIO DE SEDA 4 - 0 ODONTOLÓGICA C/ 24	SHALON	SHALON	CX	10	R$ 87,31	R$ 873,10
71	FIO DENTAL 100 MTS	PREVEN	PREVEN	UND	100	R$ 5,80	R$ 580,00
72	FIO DENTAL 25MTS	PREVEN	PREVEN	UND	100	R$ 3,44	R$ 344,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:56:24 -03'00'

73	FITA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISNNER	MISNNER	UND	48	R$ 9,58	R$ 459,84
74	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	PREVEN	PREVEN	FR	24	R$ 9,41	R$ 225,84
75	FLÚOR GEL NEUTRO 200ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	72	R$ 9,51	R$ 684,72
76	FORCEPS Nº 16 INFERIOR	ABC	ABC	UND	20	R$ 121,53	R$ 2.430,60
77	FORCEPS Nº 16 SUPERIOR	ABC	ABC	UND	8	R$ 121,53	R$ 972,24
78	FORCEPS Nº 17 INFERIOR	ABC	ABC	UND	8	R$ 121,53	R$ 972,24
79	FORCEPS Nº 17 SUPERIOR	ABC	ABC	UND	8	R$ 121,53	R$ 972,24
80	FORCEPS Nº 18 INFERIOR	ABC	ABC	UND	8	R$ 121,53	R$ 972,24
81	FORCEPS Nº 18 SUPERIOR	ABC	ABC	UND	8	R$ 121,53	R$ 972,24
82	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	20	R$ 13,53	R$ 270,60
83	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO	SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R$ 907,50	R$ 1.815,00
84	GOIVA ALVEOLOTOMO	SSWHITE	SSWHITE	UND	10	R$ 50,87	R$ 508,70
85	HEMOSTANK 10ML	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	18	R$ 19,84	R$ 357,12
86	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	30	R$ 5,73	R$ 171,90
87	IODOFÓRMIO 10G	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	20	R$ 35,91	R$ 718,20
88	IONOMERO DE VIDRO BIOGLASS R PO 10G+LIQ 8ML	BIODINAMICA	BIODINAMICA	KIT	30	R$ 99,99	R$ 2.999,70
89	IONOMERO DE VIDRO MAXXION C PO 15G + LIQ. 10ML	SSWHITE	SSWHITE	KIT	15	R$ 114,14	R$ 1.712,10
90	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R A2 PO 10G+LIQ 8ML	SSWHITE	SSWHITE	KIT	15	R$ 90,42	R$ 1.356,30
91	IONOMERO DE VIDRO R FOTO VITRO FIL LC A3 PO5G+LIQ.2,5ML	DFL	DFL	KIT	10	R$ 383,65	R$ 3.836,50
92	IONOMERO DE VIDRO VITRO FIL R A3 PO 10G+LIQ.8ML	DFL	DFL	KIT	20	R$ 123,90	R$ 2.478,00
93	LAMINA BISTURI Nº 15 C/100	SOLIDOR	SOLIDOR	CX	10	R$ 51,78	R$ 517,80
94	LAMINA BISTURI Nº 24 C/100	SOLIDOR	SOLIDOR	CX	10	R$ 51,78	R$ 517,80

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:56:13 -03'00'

95	LIMA FLEX 25 MM - REF. 15-40 C/6	DENTSPLY	DENTSPLY	CX	9	R$ 49,83	R$ 448,47
96	LIMA PARA OSSO	FAVA	FAVA	UND	10	R$ 93,65	R$ 936,50
97	LIXA ACABAMENTO C/ 150	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	22	R$ 10,62	R$ 233,64
98	LIXA AÇO 4 MM C/ 12	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	30	R$ 9,75	R$ 292,50
99	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G C/ 100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	30	R$ 23,00	R$ 690,00
100	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M C/ 100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	30	R$ 23,00	R$ 690,00
101	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P C/ 100	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	30	R$ 23,00	R$ 690,00
102	MANDRIL P/CONTRA ÂNGULO	PREVEN	PREVEN	UND	50	R$ 6,09	R$ 304,50
103	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ 50	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100	R$ 19,15	R$ 1.915,00
104	MATRIZ AÇO 5 MM 50 CM	PREVEN	PREVEN	UND	60	R$ 1,69	R$ 101,40
105	MATRIZ AÇO 7MM 50 CM	PREVEN	PREVEN	UND	60	R$ 2,04	R$ 122,40
106	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100	KG	KG	CX	45	R$ 27,38	R$ 1.232,10
107	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRILICO	PREVEN	PREVEN	UND	30	R$ 9,14	R$ 274,20
108	ÓLEO LUBRIFICANTE A/B ROTAÇÃO 200ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	15	R$ 24,26	R$ 363,90
109	ÓLEO LUBRIFICANTE A/ROTAÇÃO 100 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	15	R$ 28,37	R$ 425,55
110	OTOSPORIM 10ML	FQM	FQM	FR	22	R$ 28,35	R$ 623,70
111	OXIDO DE ALUMINIO 50 MICRON/220 - 800GR	BIOART	BIOART	FR	35	R$ 137,99	R$ 4.829,65
112	PAPEL ARTICULADO C/ 12	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	20	R$ 5,50	R$ 110,00
113	PASTA PROFILÁTICA 90G	MAQUIRA	MAQUIRA	TUBO	42	R$ 8,85	R$ 371,70
114	PEDRA POMES 100G	PREVEN	PREVEN	UND	15	R$ 8,29	R$ 124,35
115	PINÇA ALLIS Nº 12CM	FAVA	FAVA	UND	8	R$ 111,28	R$ 890,24
116	PINÇA ALLIS Nº 15CM	FAVA	FAVA	UND	8	R$ 111,28	R$ 890,24
117	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO Nº 17	ICE	ICE	UND	45	R$ 28,99	R$ 1.304,55

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:56:02 -03'00'

118	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC	ABC	UND	9	R$ 27,52	R$ 247,68
119	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	ABC	ABC	UND	9	R$ 27,52	R$ 247,68
120	PLACA BASE PARA PRÓTESE C/50	LYSANDA	LYSANDA	CX	20	R$ 286,84	R$ 5.736,80
121	PLACA DE VIDRO	PREVEN	PREVEN	UND	22	R$ 21,56	R$ 474,32
122	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	ABC	UND	30	R$ 120,46	R$ 3.613,80
123	PORTA AMALGAMA EM INOX	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	18	R$ 89,30	R$ 1.607,40
124	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	ABC	ABC	UND	10	R$ 51,34	R$ 513,40
125	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	ABC	ABC	UND	10	R$ 51,34	R$ 513,40
126	POTE DAPEN VIDRO	PREVEN	PREVEN	UND	45	R$ 6,19	R$ 278,55
127	POTE P/ ALGODÃO	FAVA	FAVA	UND	7	R$ 124,03	R$ 868,21
128	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	IODONTOSUL	IODONTO SUL	FR	21	R$ 55,19	R$ 1.158,99
129	RESINA CHARISMA 4GR	KULZER	KULZER	UND	75	R$ 124,16	R$ 9.312,00
130	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100	3M	3M	UND	50	R$ 108,41	R$ 5.420,50
131	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250	3M	3M	UND	20	R$ 177,22	R$ 3.544,40
132	REVELADOR RX 475 ML	ALLPRIME	ALLPRIME	FR	30	R$ 9,63	R$ 288,90
133	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	FAVA	FAVA	UND	25	R$ 121,32	R$ 3.033,00
134	SERINGAS DESCARTAVEIS 10 ML	SR	SR	UND	300	R$ 0,70	R$ 210,00
135	SONDA EXPLORADORA Nº 03	ABC	ABC	UND	22	R$ 17,33	R$ 381,26
136	SONDA EXPLORADORA Nº 05	ABC	ABC	UND	22	R$ 17,33	R$ 381,26
137	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	15	R$ 51,04	R$ 765,60
138	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40	BIODONT	BIODONT	PCT	100	R$ 15,64	R$ 1.564,00
139	TESOURA CIRURGICA Nº 15CM	ABC	ABC	UND	2	R$ 82,22	R$ 164,44
140	TESOURA CIRURGICA Nº 17CM	ABC	ABC	UND	2	R$ 83,22	R$ 166,44

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:55:50 -03'00'

141	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM POLIESTER C/150	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	15	R$ 10,91	R$ 163,65
142	TIRAS POLIESTER C/50	MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	15	R$ 1,92	R$ 28,80
143	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	FR	10	R$ 13,89	R$ 138,90
144	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	UND	7	R$ 9,83	R$ 68,81
145	VASELINA SÓLIDA 90 G	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	UND	7	R$ 20,47	R$ 143,29
146	VERNIZ CAVITINE 15G	SSWHITE	SSWHITE	FR	20	R$ 21,18	R$ 423,60
	VALOR TOTAL DO LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLOGICO						**R$ 169.520,00**
	cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais						

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS							
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ANEL ARCO PILATES	ARKTUS	ARKTUS	UND	5	R$ 113,85	R$ 569,25
2	APARELHO ABDOMINAL	STARBOAD	STARBOAD	UND	4	R$ 414,92	R$ 1.659,68
3	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	NCS	NCS	UND	6	R$ 62,71	R$ 376,26
4	ARMÁRIO GRANDE EM MDF; PUXADORES; PORTA DE BATER	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	3	R$ 1.922,16	R$ 5.766,48
5	BALANCA DIGITAL 180KG	MULTILASER	MULTILASER	UND	5	R$ 164,03	R$ 820,15
6	BANQUETA GIRATÓRIA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	3	R$ 488,26	R$ 1.464,78
7	BARRA DE LING FERRO ESPALDAR	ARKTUS	ARKTUS	UND	2	R$ 993,90	R$ 1.987,80
8	BARRA PARALELA SIMPLES 2MTS	ARKTUS	ARKTUS	UND	2	R$ 2.315,92	R$ 4.631,84
9	BIOMBO TRIPLO S/ RODIZIO C/ LONA 1.80X	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	2	R$ 828,01	R$ 1.656,02
10	BISNAGA PLÁSTICA PARA GEL CONDUTOR 250 ML	FORTSAN	FORTSAN	UND	10	R$ 9,63	R$ 96,30
11	BOLA CRAVO	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 6,31	R$ 63,10

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 Dados: 2023.04.28 08:55:40 -03'00'

12	BOLA FEIJÃO 45 CM	LIVEUP	LIVEUP	UND	5	R$ 229,65	R$ 1.148,25
13	BOLA FEIJÃO 90X45CM	LIVEUP	LIVEUP	UND	5	R$ 279,83	R$ 1.399,15
14	BOLA OVERBALL PARA YOGA/PILATES 25 CM	LIVEUP	LIVEUP	UND	6	R$ 72,37	R$ 434,22
15	BOLA SUÍÇA 65 CM	LIVEUP	LIVEUP	UND	3	R$ 183,33	R$ 549,99
16	BOLSA TERMICA GEL	RMC	RMC	UND	8	R$ 24,49	R$ 195,92
17	CABO IBRAMED PARA NEURODYN II, III - 2 CABOS	IBRAMED	IBRAMED	UND	2	R$ 195,67	R$ 391,34
18	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTOS	N. FITNESS	N. FITNESS	UND	4	R$ 321,32	R$ 1.285,28
19	DISCO DE EQUILIBRIO C/ BOMBA AZUL	MULTI COLORED	MULTI COLORED	UND	4	R$ 192,41	R$ 769,64
20	DIVA DESMONTAVEL MODELO	ARKTUS	ARKTUS	UND	6	R$ 1.281,44	R$ 7.688,64
21	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO 5CM	ARKTUS	ARKTUS	UND	15	R$ 77,19	R$ 1.157,85
22	ELETROESTIMULADOR NEURODYN II - TENS/FES	IBRAMED	IBRAMED	UND	4	R$ 2.547,51	R$ 10.190,04
23	EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DA COLUNA VERTEBRAL (STABILIZER/MIOSTAB)	MIOTEC	MIOTEC	UND	5	R$ 1.929,93	R$ 9.649,65
24	ESCADA 02 DEGRAUS ESM. PISO BORRACHA	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	4	R$ 245,18	R$ 980,72
25	ESFIGMOMANOMETRO NYLON PRETO PREMIUM	LAMEDID	LAMEDID	UND	4	R$ 135,08	R$ 540,32
26	ESTEIRA MASSAGEADORA	BIOLAND	BIOLAND	UND	5	R$ 1.119,36	R$ 5.596,80
27	EXERCITADOR MINI BIKE PÉ E BRAÇO	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 374,40	R$ 1.123,20
28	EXERCITADOR THIGH MASTER	365 SPORTS	365 SPORTS	UND	4	R$ 115,78	R$ 463,12
29	FAIXA ELASTICA - EXTRA FORTE	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 38,58	R$ 385,80
30	FAIXA ELASTICA - FORTE	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 34,73	R$ 347,30
31	FAIXA ELASTICA - LEVE	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 28,94	R$ 289,40

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:55:30 -03'00'

32	FINGER FLEX (3 RESISTENCIAS)	LIVEUP	LIVEUP	UND	5	R$ 231,58	R$ 1.157,90
33	FITA DE SUSPENSÃO	MUVIN	MUVIN	UND	3	R$ 229,45	R$ 688,35
34	FITA METRICA	ARKTUS	ARKTUS	UND	4	R$ 14,46	R$ 57,84
35	GYM BALL 55CM PRATA	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 131,45	R$ 394,35
36	GYM BALL 65CM AZUL	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 135,08	R$ 405,24
37	GYM BALL 75CM CINZA	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 169,82	R$ 509,46
38	HALTER 3KG	ARKTUS	ARKTUS	UND	6	R$ 100,34	R$ 602,04
39	HAND GRIP C/ MOLA AJUSTAVEL	POKER	POKER	UND	5	R$ 108,06	R$ 540,30
40	INALADOR 200VOLTS	MATELIZ	MATELIZ	UND	3	R$ 436,16	R$ 1.308,48
41	KINESIO TAPE	AKTIVE TAPE	AKTIVETAPE	RL	10	R$ 96,48	R$ 964,80
42	KIT 3 ELÁSTICOS EXTENSOR DE DEDOS	ACTE	ACTE	UND	4	R$ 101,67	R$ 406,68
43	KIT MINI BAND	ALTOMEX	ALTOMEX	UND	6	R$ 56,48	R$ 338,88
44	LAMPADA INFRAVER. 220V A50W 300HS PAR 38	INFRALIGTH	INFRALIGTH	UND	8	R$ 233,47	R$ 1.867,76
45	LAMPADA INFRAVERMELHO	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	2	R$ 468,85	R$ 937,70
46	MACA BAIXA TABLADO	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	2	R$ 2.284,11	R$ 4.568,22
47	MACA DOBRÁVEL PORTÁTIL	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 1.525,17	R$ 4.575,51
48	MARTELO DE BUCK 18CM	ABC	ABC	UND	5	R$ 122,37	R$ 611,85
49	MASSAGEADOR ELÉTRICO EM FORMA DE PISTOLA	SMART GR	SMARTGR	UND	4	R$ 2.607,87	R$ 10.431,48
50	MEIA BOLA COM ALÇAS TIPO BOZU	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 762,58	R$ 2.287,74
51	MOCHO GIR ESMAL. ASS/ENCOSTO C/ RODIZIOS	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	4	R$ 637,14	R$ 2.548,56

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:55:19 -03'00'

52	PLACA ELETRODO TENS AUTOADESIVO	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 43,51	R$ 435,10
53	PLACA ELETRODO TENS SILICONE	ARKTUS	ARKTUS	UND	10	R$ 19,28	R$ 192,80
54	RESPIRON	NCS	NCS	UND	5	R$ 62,71	R$ 313,55
55	ROLO MACICO DE ESPUMA 98X20CM	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 598,27	R$ 1.794,81
56	ROLO MEIA LUA	ARKTUS	ARKTUS	UND	6	R$ 301,06	R$ 1.806,36
57	ROLO POSICIONAMENTO 50X20CM MEDIO	ARKTUS	ARKTUS	UND	5	R$ 388,83	R$ 1.944,15
58	SHAKER - APARELHO PARA EXERCICIO RESPIRATORIO	NCS	NCS	UND	5	R$ 125,43	R$ 627,15
59	SONOPULSE IBRAMED 1MHZ E 3 MHZ NEURODYN	IBRAMED	IBRAMED	UND	2	R$ 3.087,90	R$ 6.175,80
60	STEP AEROBICO	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 293,33	R$ 879,99
61	SUP. INFRA C/RODIZIO ALT. 1.35M	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	5	R$ 739,90	R$ 3.699,50
62	SUPORTE DE PAREDE P/BOLAS - GRANDE	BALLKE	BALLKE	UND	4	R$ 121,10	R$ 484,40
63	TABLADO P/ FISIOTERAPIA	ARKTUS	ARKTUS	UND	2	R$ 2.051,67	R$ 4.103,34
64	TABUA EQUIL. RETANGULAR P/ PROPRIOCEPÇÃO	ARKTUS	ARKTUS	UND	3	R$ 245,99	R$ 737,97
65	TENS PORTATIL NEURODYN - TENS/FES	IBRAMED	IBRAMED	UND	2	R$ 1.458,99	R$ 2.917,98
66	TENS+FES HTM CLINICO 4 CANAIS	HTM	HTM	UND	4	R$ 2.425,17	R$ 9.700,68
67	THERABAND	N.FITNESS	N.FITNESS	UND	10	R$ 52,97	R$ 529,70
68	TIMER DIGITAL REDONDO	HERWEG	HERWEG	UND	6	R$ 132,45	R$ 794,70
69	TOALHA DE MÃO PEQUENA, PARA USO FISIOTERAPEUTICO	MARCOTEX	MARCOTEX	UND	10	R$ 37,78	R$ 377,80
70	TORNOZELEIRA 2KG PAR VERDE	RMC	RMC	UND	4	R$ 81,36	R$ 325,44
71	TORNOZELEIRA 3KG PAR VERDE	ARKTUS	ARKTUS	UND	4	R$ 134,34	R$ 537,36

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:55:07 -03'00'

72	ULTRASSOM 1-3MHZ	IBRAMED	IBRAMED	UND	3	R$ 3.027,73	R$ 9.083,19
73	VOLDYNE ADULTO E PEDIATRICO	HUDSON RCI	HUDSON RCI	UND	4	R$ 664,20	R$ 2.656,80
	VALOR TOTAL DO LOTE 3 - EQUIPAMENTOS						**R$ 149.000,00**
	cento e quarenta e nove mil reais						

	LOTE 5 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML	PRATI	PRATI	FRASCO	100	R$ 8,81	R$ 881,00
2	ACIDO VALPROICO 250 MG C/25CAPS	BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	50	R$ 36,54	R$ 1.827,00
3	ACIDO VALPROICO 500 MG C/50CPR	BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	20	R$ 76,80	R$ 1.536,00
4	ALPRAZOLAM 0,5MG C/30CPR	SEM	EMS	CAIXA	50	R$ 13,40	R$ 670,00
5	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR	MEDLEY	MEDLEY	CAIXA	50	R$ 8,30	R$ 415,00
6	ALPRAZOLAM 2 MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	50	R$ 12,20	R$ 610,00
7	AMITRIPTILINA 25 MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	50	R$ 4,42	R$ 221,00
8	AMITRIPTILINA 75 MG C/30CPR	EMS	EMS	CAIXA	50	R$ 56,62	R$ 2.831,00
9	BIPERIDENO 2 MG C/200CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	10	R$ 162,86	R$ 1.628,60
10	BROMAZEPAM 3MG C/30CPR	GERMED	GERMED	CAIXA	50	R$ 7,20	R$ 360,00
11	BROMAZEPAM 6MG C/30CPR	GERMED	GERMED	CAIXA	50	R$ 12,20	R$ 610,00
12	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	U. QUIMICA	U. QUIMICA	FRASCO	100	R$ 35,77	R$ 3.577,00
13	CARBAMAZEPINA 200 MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	50	R$ 37,18	R$ 1.859,00
14	CARBAMAZEPINA 400 MG C/200CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	10	R$ 277,62	R$ 2.776,20
15	CARBONATO DE LITIO 300MG C/500CPR	BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	10	R$ 370,16	R$ 3.701,60
16	CITALOPRAM 20 MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	50	R$ 11,08	R$ 554,00
17	CLOBAZAM (FRISIUM) 10MG C/20CPR	SANOFI	SANOFI	CAIXA	50	R$ 33,64	R$ 1.682,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:49:38 -03'00'

18	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	GEOLAB	GEOLAB	CAIXA	10	R$ 86,83	R$ 868,30
19	CLONAZEPAM 2 MG C/480CPR	GEOLAB	GEOLAB	CAIXA	20	R$ 88,83	R$ 1.776,60
20	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	FRASCO	50	R$ 7,37	R$ 368,50
21	CLORPROMAZINA 100 MG C/200CPR	SANOFI	SANOFI	CAIXA	10	R$ 244,31	R$ 2.443,10
22	CLORPROMAZINA 25 MG C/200CPR	SANOFI	SANOFI	CAIXA	10	R$ 162,86	R$ 1.628,60
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/10AMP 5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	CAIXA	40	R$ 45,70	R$ 1.828,00
24	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	SANOFI	SANOFI	FRASCO	50	R$ 20,85	R$ 1.042,50
25	DIAZEPAM 10 MG C/1000 CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	CAIXA	10	R$ 259,11	R$ 2.591,10
26	DIAZEPAM 5 MG C/1000 CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	CAIXA	5	R$ 166,56	R$ 832,80
27	DIAZEPAM 10MG C/100 AMP. 2ML	TEUTO		CAIXA	10	R$ 203,58	R$ 2.035,80
28	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR	MEDLEY	MEDLEY	CAIXA	50	R$ 11,08	R$ 554,00
29	ESCITALOPRAM 15MG C/30CPR	MEDLEY	MEDLEY	CAIXA	50	R$ 34,70	R$ 1.735,00
30	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR	EMS	EMS	CAIXA	50	R$ 13,85	R$ 692,50
31	FENITOINA 100MG C/500CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	10	R$ 212,83	R$ 2.128,30
32	FENITOINA SODICA 50MG/ML C/100AMP 5ML	TEUTO	TEUTO	CAIXA	10	R$ 953,19	R$ 9.531,90
33	FENOBARBITAL 100 MG C/20CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	50	R$ 8,86	R$ 443,00
34	FENOBARBITAL 100MG/ML C/25AM 2ML	TEUTO	TEUTO	CAIXA	10	R$ 161,94	R$ 1.619,40
35	FLUOXETINA 20 MG C/30CPR	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	CAIXA	250	R$ 6,08	R$ 1.520,00
36	HALOPERIDOL 1 MG C/200CPR	JANSSEN	JANSSEN	CAIXA	10	R$ 148,06	R$ 1.480,60
37	HALOPERIDOL 5 MG C/200CPR	JANSSEN	JANSSEN	CAIXA	10	R$ 248,00	R$ 2.480,00
38	HALOPERIDOL 5MG/ML C/50 AMP. 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	CAIXA	5	R$ 204,50	R$ 1.022,50
39	LEVETIRACETAM (ETIRA) 1000 MG C/30CPR	ACHE	ACHE	CAIXA	10	R$ 262,81	R$ 2.628,10

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:49:27 -03'00'

40	LEVETIRACETAM (KEPRA) 100MG/ML 150ML	UCB	UCB	FRASCO	12	R$ 223,94	R$ 2.687,28
41	LEVOMEPRAZINA 100 MG C/500 CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	CAIXA	2	R$ 1.386,94	R$ 2.773,88
42	LEVOMEPRAZINA 25 MG C/200 CPR	SANOFI	SANOFI	CAIXA	5	R$ 285,02	R$ 1.425,10
43	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML	SANOFI	SANOFI	FRASCO	40	R$ 34,23	R$ 1.369,20
44	LORAZEPAM 2 MG C/20CPR	TEUTO	TEUTO	CAIXA	12	R$ 22,72	R$ 272,64
45	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP. 3ML	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	100	R$ 8,64	R$ 864,00
46	NORTRIPTILINA 25 MG C/30CPR	RANBAXY	RANBAXY	CAIXA	50	R$ 28,29	R$ 1.414,50
47	NORTRIPTILINA 50 MG C/30CPR	RANBAXY	RANBAXY	CAIXA	50	R$ 97,11	R$ 4.855,50
48	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500 + 30 MG C/96CPR	BIOLAB	BIOLAB	CAIXA	20	R$ 19,95	R$ 399,00
49	PAROXETINA 20 MG C/30CPR	U. QUIMICA	U. QUIMICA	CAIXA	50	R$ 17,75	R$ 887,50
50	PERICIAZINA (NEULEPTIL) 1% 20ML	SANOFI	SANOFI	FRASCO	50	R$ 18,31	R$ 915,50
51	RISPERIDONA 1 MG C/30CPR	PRATI	PRATI	CAIXA	50	R$ 6,64	R$ 332,00
52	RISPERIDONA 2 MG C/30CPR	PRATI	PRATI	CAIXA	50	R$ 7,77	R$ 388,50
53	RISPERIDONA 3 MG C/30CPR	PRATI	PRATI	CAIXA	50	R$ 11,12	R$ 556,00
54	SERTRALINA 50 MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	CAIXA	50	R$ 11,12	R$ 556,00
55	SERTRALINA 100MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	CAIXA	50	R$ 41,21	R$ 2.060,50
56	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR	EUROFARMA	EUROFARMA	CAIXA	15	R$ 132,57	R$ 1.988,55
57	TRAMADOL 50MG C/500CPR	GERMED	GERMED	CAIXA	4	R$ 557,10	R$ 2.228,40
58	TRAMADOL AMP 50 MG/ML C/100AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	CAIXA	5	R$ 872,79	R$ 4.363,95
59	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML	PRATI	PRATI	FRASCO	50	R$ 30,44	R$ 1.522,00
60	VENLAFAXINA 150MG C/30CAP	CELLERA	CELLERA	CAIXA	50	R$ 74,07	R$ 3.703,50
61	VENLAFAXINA 75 MG C/30CAPS	EUROFARMA	EUROFARMA	CAIXA	50	R$ 62,93	R$ 3.146,50
VALOR TOTAL LOTE 5 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A							**R$**

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:49:16 -03'00'

CONTROLE ESPECIAL	105.700,00
cento e cinco mil e setecentos reais	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
33.90.30	10.301.0201.2043.0000,10.303.0210.2044.0000,10.302.0210.2040.0000, 10.122.0204.2049.0000	500, 550, 600, 621

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

   5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

   5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:49:04 -03'00'

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Certidão Negativa de Débitos CNDT;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras, com duração de até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:48:55 -03'00'

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário

19. Substituir de imediato e de forma automática, os veículos que atingirem as idades máximas (em anos) além das fixadas nestas Especificações Técnicas, contadas a partir da data de fabricação do veículo contados do ano de fabricação constante na documentação de licenciamento do veículo.

20. Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.

21. Substituir o veículo, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abalroamento, reparos mecânicos, má conservação, sem condições de segurança, higiene ou limpeza. A Contratante poderá inspecionar regularmente os veículos e, se constatar alguma irregularidade, notificará a Contratada.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:48:46 -03'00'

22. Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.

23. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

24. Disponibilizar veículos em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas as disposições da legislação vigente.

25. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação

26. Substituir o veículo, quando solicitado por escrito pela Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação.

27. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

28. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;

5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:48:35 -03'00'

2. O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

   3.1 Advertência.

   3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

   3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

   3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

   3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:48:25 -03'00'

ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Joziel Custódio Ribeiro, portador do CPF de nº 046.815.713-18 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:48:11 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, Processo Administrativo nº 015/2023 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nazaré do Piauí – PI, 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO COSTA:67461000306

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO COSTA:67461000306
Dados: 2023.04.28 11:44:03 -03'00'

Raimundo Nonato Costa
PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PAUÍ
CONTRATANTE

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.04.28 08:47:57 -03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____